

PORTARIA Nº 21.021, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 054/2020 do Departamento de Recursos Humanos datado de 27 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal, **Iraci Ribeiro Soares Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.406.966-1, matrícula funcional GP/nº 5681, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe II, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 054/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

